



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sexta-feira, 08 de novembro de 2013

ANO I
Edição 0175

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde	04
Secretaria de Administração	02	Setor de Licitação	04
Div. de Licitação	02	Secretaria de Finanças	06
Div. de Recursos Humanos	12	Gabinete do Prefeito	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 298/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa EMBALATRENTOPAPÉIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia SC 411, nº 1498, Ponta Fina Norte, na cidade de Nova Trento, CEP: 88.270-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.009.247/0001-43.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 337/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO DE PAPEL PARA PLOTTER NA DIMENSÃO 107 CM X 45 M X 75G.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 336/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 493, concernente a: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da iluminação de vias públicas - Acervo Público.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: Ropel Comércio de Materiais Elétricos Eireli, como vencedora dos itens 2, 3, 5, 10, 14, 15, 16 e 25, no valor total de R\$ 48.003,90 (quarenta e oito mil e três reais e noventa centavos), D. Martins Comercio e Instalação de Iluminação Urbana Ltda Me

vencedora dos itens 13, 17, 19, 21 e 22 no valor total de R\$ 37.468,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), Eletro Maringa Iluminação Ltda Me vencedora dos itens 1 e 12 no valor total de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), Amauri Vicente dos Anjos Junior Epp vencedora dos itens 4, 6, 7, 8, 9, 11, 18 e 20 no valor total de R\$ 213.904,00 (duzentos e treze mil e novecentos e quatro reais) e Iluminada Comercio de Materiais Elétricos Ltda Epp vencedora dos itens 23 e 24 no valor total de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 333.444,90 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 331/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 485, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Bandeiras: Brasil, Paraná e Cianorte para SMEC.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Big Band Bandeiras Ltda Me, como vencedora do lote único, no valor total de R\$ 30.588,00 (trinta mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 337/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 494, concernente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SIÇÃO DE ROLO DE PAPEL PARA PLOTTER NA DIMENSÃO 107 CM X 45 M X 75G.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Embalatrento Papéis Importação e Exportação Ltda Epp, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 339/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 499, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de placas de madeirite, m² de madeira, portas, batentes e guarnições para atender as diversas obras e reparos nas edificações públicas.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: M B Ferrari Madeiras Me, como vencedora do lote único no valor total de R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA PUBLICA N° 09/2011.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 75.216.135/0001-98, com sede à Avenida Goiás 96, Município de Cianorte, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Peres de Almeida residente e domiciliado no Município de Cianorte, portador da Cédula de Identidade n° 1256901 e inscrito no CPF/MF n° 413.901.999-91.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 30/11/2013.

Cláusula Segunda:

Acréscita-se o valor de R\$ 248.772,15 (duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária:
0706.6.182.61002 – Construção do Novo Quartel do Corpo de Bombeiros – 449051920000 fonte 515

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de outubro de 2013.

Luiz Carlos Peres de Almeida
Constral Construção Civil Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Republicado por incorreção

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 269/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 274/2012.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás 1150, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.611.669/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Gleison Gimenes Cicerelli, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.360.807-0 e do CPF n° 759.807.119-53, residente e domiciliado em Cianorte.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por mais doze meses.

Cláusula Segunda:

Reajusta-se o valor mensal de R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais) para R\$ 1.547,38 (um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) acrescentando ao contrato o valor de R\$ 18.568,56 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário	Valor total
3	12 meses	Serviço mensal de suporte técnico para UTM	-----	R\$ 1.547,38	R\$ 18.568,56

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

090	1	36	1	2	62	Manutenção das Escolas Municipais (Recur	339039800	110	461
2	2	1	7	2	62		000	3	0

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de setembro de 2013.

Gleison Gimenes Cicerelli
CGC Equipamentos e Serviços Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N°. 402/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 331/13, homologado em 30/10/2013.

Valor Homologado: R\$ 30.588,00 (trinta mil e quinhentos e oitenta e oito reais).

Objeto: aquisição de Bandeiras: Brasil, Paraná e Cianorte para SMEC.

Empresa: Big Band Bandeiras Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado (R\$)	Valor total (R\$)	Marca
1	20	Bandeira do Brasil confeccionada em Tergal (78% Poliéster e 22% Viscose), Bordada, Dupla Face, com ilhoses na lateral. Medidas: 2 Panos (0,90 x 1,28 m)	73,00	1.460,00	Chamego brasileiro
2	20	Bandeira do Paraná confeccionada em Tergal (78% Poliéster e 22% Viscose), Bordada, Dupla Face, com ilhoses na lateral. Medidas: 2 Panos (0,90 x 1,28 m)	108,90	2.178,00	Chamego brasileiro

3	20	Bandeira de Cianorte confeccionada em Tergal (78% Poliéster e 22% Viscose), Bordada, Dupla Face, com ilhoses na lateral. Medidas: 2 Panos (0,90 x 1,28 m)	197,50	3.950,00	Chamego brasileiro
4	20	Bandeira do Brasil confeccionadas em Tergal (78% Poliéster e 22% Viscose), Bordadas, Dupla Face, com ilhoses na lateral. Medidas: 2,5 Panos (1,12 x 1,60 m)	104,50	2.090,00	Chamego brasileiro
5	20	Bandeira do Paraná confeccionadas em Tergal (78% Poliéster e 22% Viscose), Bordadas, Dupla Face, com ilhoses na lateral. Medidas: 2,5 Panos (1,12 x 1,60 m)	137,50	2.750,00	Chamego brasileiro
6	20	Bandeira de Cianorte confeccionadas em Tergal (78% Poliéster e 22% Viscose), Bordadas, Dupla Face, com ilhoses na lateral. Medidas: 2,5 Panos (1,12 x 1,60 m)	219,50	4.390,00	Chamego brasileiro
7	20	Bandeira do Brasil confeccionada em Tecido 100% Poliéster, Estampadas, Dupla Face, com ilhoses na lateral. Reforçadas. Medidas: 4 Panos (1,80 x 2,56 m)	149,50	2.990,00	Chamego brasileiro
8	20	Bandeira Paraná confeccionada em Tecido 100% Poliéster, Estampadas, Dupla Face, com ilhoses na lateral. Reforçadas. Medidas: 4 Panos (1,80 x 2,56 m)	229,50	4.590,00	Chamego brasileiro
9	20	Bandeira de Cianorte confeccionada em Tecido 100% Poliéster, Estampadas, Dupla Face, com ilhoses na lateral. Reforçadas. Medidas: 4 Panos (1,80 x 2,56 m)	309,50	6.190,00	Chamego brasileiro

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 403/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 336/13, homologado em 31/10/2013.

Valor Homologado: R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais).

Objeto: aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público.

Empresa: Iluminada Comercio de Materiais Elétricos Ltda Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 6 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
23	40	Fita isolante plástica 20mts	R\$ 2,30	R\$ 92,00	Soprano
24	20	Fita isolante c/isolação alta fusão 10mts	R\$ 8,85	R\$ 177,00	prysmian

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 404/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 336/13, homologado em 31/10/2013.

Valor Homologado: R\$ 48.003,90 (quarenta e oito mil e três reais e noventa centavos)

Objeto: aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação

ção de vias públicas - Acervo Público.

Empresa: Ropel Comércio de Materiais Elétricos Eireli

Prazo da Ata de Registro de Preços: 6 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
2	500	Lâmpadas vapor sódio 100W conforme a NTC 810040	R\$ 12,22	6.110,00	Golden
3	1.750	Lâmpadas vapor sódio 150W conforme a NTC 810040	R\$ 12,65	22.137,50	Jb light
5	50	Lâmpadas vapor sódio 400W conforme a NTC 810040	R\$ 16,16	808,00	Avant
10	30	Reator vapor sódio 400W externo com sua carcaça em chapa galvanizada, com tomada para rele fotocélula conforme a NTC 810042, contendo selo INMETRO e PROCEL	R\$ 63,00	1.890,00	Takt gtn
14	2.500	Conector perfurante TAM. G	R\$ 5,44	13.600,00	Incesa
15	500	Metros de Cabo de cobre PP 2 x 2,5 mm	R\$ 1,74	870,00	Sil
16	60	Luminária publica LM-1R c/ difusor Polic E-27, conforme a NTC 810037	R\$ 42,48	2.548,80	Takt gtn
25	30	Metros de Cabo siliconado alta temperatura 2,5 mm	R\$ 1,32	39,60	paneletric

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 405/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 336/13, homologado em 31/10/2013.

Valor Homologado: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

Objeto: aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público.

Empresa: Eletro Maringá Iluminação Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 6 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	3.000	Lâmpadas vapor sódio 70W conforme a NTC 810040	R\$ 9,35	28.050,00	Osram
12	2.500	Conector tapit em alumínio no TAM. M	R\$ 2,30	5.750,00	Jc metais

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 406/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº. 336/13, homologado em 31/10/2013.

Valor Homologado: R\$ 213.904,00 (duzentos e treze mil e novecentos e quatro

reais)

Objeto: aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público.

Empresa: Amauri Vicente dos Anjos Junior Epp

Prazo da Ata de Registro de Preços: 6 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
4	2.000	Lâmpadas vapor sódio 250W conforme a NTC 810040	R\$ 15,10	30.200,00	Sylvania
6	500	Reator vapor sódio 70W externo com sua carcaça em chapa galvanizada, com tomada para rele foto célula conforme a NTC 810042, contendo selo INMETRO e PROCEL	R\$ 40,44	20.220,00	Sama
7	200	Reator vapor sódio 100W externo com sua carcaça em chapa galvanizada, com tomada para rele fotocélula conforme a NTC 810042, contendo selo INMETRO e PROCEL	R\$ 41,10	8.220,00	Sama
8	1.180	Reator vapor sódio 150W externo com sua carcaça em chapa galvanizada, com tomada para rele fotocélula conforme a NTC 810042, contendo selo INMETRO e PROCEL	R\$ 46,95	55.401,00	Sama
9	1.700	Reator vapor sódio 250W externo com sua carcaça em chapa galvanizada, com tomada para rele fotocélula conforme a NTC 810042, contendo selo INMETRO e PROCEL	R\$ 56,90	96.730,00	Sama
11	2.500	Conector tapit em alumínio no TAM. P	R\$ 1,19	2.975,00	Inteli
18	12	Braço luminária BR- 1 c/ 1,00m, conforme a NTC 810037	R\$ 10,00	120,00	Olivo
20	40	Receptáculo em louça c/base E-27	R\$ 0,95	38,00	decorlux

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 407/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 336/13, homologado em 31/10/2013.

Valor Homologado: R\$ 37.468,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)

Objeto: aquisição de materiais elétricos utilizados na manutenção da Iluminação de vias públicas - Acervo Público.

Empresa: D. Martins Comercio e Instalação de Iluminação Urbana Ltda Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 6 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
13	2.500	Conector perfurante TAM. P	R\$ 2,80	7.000,00	Intelli
17	24	Luminária publica LM-3 E-40 s/ alojamento c/ C.Polic , conforme a NTC 810037	R\$ 68,50	1.644,00	Orion
19	12	Braço luminária BR- 3 c/ 3,00m, conforme a NTC 810037	R\$ 72,50	870,00	Orion

21	60	Receptáculo em louça c/base E-40	R\$ 3,90	234,00	Decorlux
22	3.600	Rele fotoelétrico conforme a NTC 810035	R\$ 7,70	27.720,00	sandiego

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 31 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 413/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 339/13, homologado em 05/11/2013.

Valor Homologado: R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: aquisição de placas de madeirite, m³ de madeira, portas, batentes e guarnições para atender as diversas obras e reparos nas edificações públicas.

Empresa: M. B. Ferrari Madeiras Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	20	PLACA DE MADERITE COM MEDIDA DE COMPRIMENTOS 220 CM, LARGURA 110 CM E ESPESSURA 09 MM.	R\$ 24,00	480,00	Pinheirinho
2	10	M³ de madeira serrada cambará 5x20; 5x25;5x10;5x15; viga 8x8.	R\$ 1.675,00	16.750,00	Cambara
3	10	M³ de madeira serrada pinus: 2,5x30;2,5x25;2,5x20;2,5x15;2,5x5.	R\$ 613,00	6.130,00	Pinus
4	10	Porta Lisa sem pintura 80x2,10.	R\$ 95,00	950,00	Hibra portas
5	10	Batente 14cmx80cm x2,10cm madeira cambara.	R\$ 84,00	840,00	Cambara
6	10	Guarnição 1cmx5cmx2,10cm, madeira cambara.	R\$ 30,00	300,00	Cambara

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Saúde

Setor de Licitação

1º TERMO ADITIVO – Minuta

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2013 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 49/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede á Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 /Pr. e do CPF n° 258.569.019-91; e

CONTRATADA: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.344.756/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, na Avenida Carlos Gomes, 259 - Zona 05, CEP 87.015-200, telefone (44) 3224-1234, neste ato representada por Paula Akemi Honda, Portador da Cédula de Identidade RG n° 7.335.493-5 SSP/PR, e do CPF n° 033.118.739-63.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorro-

gação de seus prazos de execução e vigência previstos no item 2.1 da cláusula segunda da Ata de Registro de Preço.

1.1 – O novo prazo para EXECUÇÃO será de até 31 de dezembro de 2013.

1.2 – O novo prazo para VIGÊNCIA será de até 31 de dezembro de 2013.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de setembro de 2013.

Paula Akemi Honda
PRO-SAUDE COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 297/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa Perdoncini e Sanches Ltda Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Acides Ferreira Toledo, nº 54, sala 01, Jardim São Pedro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na, CEP 87.303-330, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.809.603/0001-31.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Tomada de Preço nº 15/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma nos Postos de Saúde Dr. Ramon Máximo Schultz; Posto de Saúde Dr. Afonso Celso Abrão; Posto de Saúde Vila Sete e Posto de Saúde São Lourenço.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 161.420,46 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
Republicado por incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação, PREGÃO PRESENCIAL 294/2013 para Registro de Preço, concernente a: Aquisição de medicamentos genéricos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a(s) empresa(s):

DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, vencedora para os itens 16, 17, 21, 29, 35, 42, 43, 51, 52, 63 e 68, no valor de R\$ 60.734,00 (sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais). DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora para os itens 3, 4, 12, 15, 19, 31, 32, 44, 47, 48, 49 54, 55, 56, 57, 59, 61, 71, 72 e 73, no valor de R\$ 56.420,20 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos). CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora para os itens 9, 10, 11, 24, 25, 28, 30, 37, 40, 46 e 60, no valor de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais). PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, vencedora para os itens 1, 2, 18, 20, 45 e 69, no valor de R\$ 39.893,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais). A. D. DAMINELLI – ME, vencedora para os itens 23, 34, 58 e 74, no valor de R\$ 26.702,00 (vinte e seis mil, setecentos e dois reais).

III – A convocação da(s) empresa(s) adjudicatária(s) para a assinatura do respectivo instrumento contratual, previstos nos Itens 2.4 e 2.5 do Edital dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº

15/2013, modalidade Tomada de Preços, Processo 426, concernente a: Contratação de empresa para execução de reforma nos Postos de Saúde Dr. Ramon Máximo Schultz, Posto de Saúde Dr. Afonso Celso Abrão; Posto de Saúde Vila Sete e Posto de Saúde São Lourenço.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, Perdoncini E Sanches Ltda Me, como vencedora do lote único no valor de R\$ 161.420,46 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 397/2013 a 401/2013 DE REGISTRO DE
PREÇOS
Republicado por Incorreção

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, torna público o procedimento licitatório denominado PREGÃO PRESENCIAL 294/2013 para Registro de Preços, homologado em 30 de outubro de 2013.

OBJETO: Aquisição de medicamentos genéricos para distribuição gratuita na rede básica de saúde do Município de Cianorte.

EMPRESA: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, vencedora para os itens 16, 17, 21, 29, 35, 42, 43, 51, 52, 63 e 68, no valor de R\$ 60.734,00 (sessenta mil, setecentos e trinta e quatro reais). DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, vencedora para os itens 3, 4, 12, 15, 19, 31, 32, 44, 47, 48, 49 54, 55, 56, 57, 59, 61, 71, 72 e 73, no valor de R\$ 56.420,20 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos). CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora para os itens 9, 10, 11, 24, 25, 28, 30, 37, 40, 46 e 60, no valor de R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais). PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, vencedora para os itens 1, 2, 18, 20, 45 e 69, no valor de R\$ 39.893,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais). A. D. DAMINELLI – ME, vencedora para os itens 23, 34, 58 e 74, no valor de R\$ 26.702,00 (vinte e seis mil, setecentos e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A respectiva ATA de Registro de Preços terá Vigência de até 31 de dezembro de 2013, contado(s) a partir de sua assinatura.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	1.500	Frasco com copo medida e no mínimo 120ml acebroflina 25mg/5ml xarope.	Prati	R\$ 2,52	R\$ 3.780,00
2	2.400	Frasco com copo medida e no mínimo 120ml acebroflina 50mg/5ml xarope.	Prati	R\$ 3,43	R\$ 8.232,00
3	3.600	Frasco com copo medida e no mínimo 100ml ambroxol 15mg/5ml xarope.	Hipolabor	R\$ 0,90	R\$ 3.240,00
4	4.800	Frasco com copo medida e no mínimo 100ml ambroxol 30mg/5ml xarope.	Hipolabor	R\$ 0,98	R\$ 4.704,00
9	100	Frasco com no mínimo 20ml bromidrato de fenoterol 5mg/ml solução.	Prati	R\$ 1,38	R\$ 138,00
10	1.800	Frasco com no mínimo 20ml Bromoprida 4mg/ml	Prati	R\$ 0,77	R\$ 1.386,00
11	24.000	Comprimido bromoprida 10mg.	Prati	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
12	5.000	Comprimido bupropiona 150mg.	E.M.S.	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
15	36.000	Comprimido carvedilol 12,5mg.	Medley	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
16	2.400	Frasco com copo medida e no mínimo 60ml cefalexina 250mg/ml suspensão.	Teuto	R\$ 2,28	R\$ 5.472,00
17	72.000	Comprimido cefalexina 500mg.	Teuto	R\$ 0,16	R\$ 11.520,00
18	30.000	Comprimido ciprofloxacino 500mg.	Prati	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00

19	5.400	Comprimido cilostazol 50mg.	Eurofarma	R\$ 0,31	R\$ 1.674,00
20	5.400	Comprimido cilostazol 100mg.	Eurofarma	R\$ 0,60	R\$ 3.240,00
21	5.400	Comprimido citalopran 20mg.	Aurobindo	R\$ 0,16	R\$ 864,00
23	60.000	Comprimido clonazepam 2mg.	Germéd	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00
24	30.000	Comprimido clonazepam 0,5mg.	Medley	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
25	3.000	Comprimido dexametasona 4mg.	Teuto	R\$ 0,12	R\$ 360,00
28	18.000	Comprimido diltiazem 60mg.	Nova Química	R\$ 0,13	R\$ 2.340,00
29	1.200	Frasco com no mínimo 10ml dimeticona 75mg/ml gotas.	Hipolabor	R\$ 0,47	R\$ 564,00
30	60.000	Comprimido dipirona 500mg.	Prati	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
31	5.000	Frasco com no mínimo 10ml dipirona sódica 500mg/ml gotas.	Farmace	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
32	600	Frasco com copo medida e no mínimo 100 ml dropopizina 3m/ml xarope.	Teuto	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
34	5.400	Comprimido escitalopram 10mg.	Germéd	R\$ 0,73	R\$ 3.942,00
35	18.000	Cápsula fenofibrato 200mg.	E.M.S.	R\$ 0,68	R\$ 12.240,00
37	120.000	Comprimido fluoxetina 20mg.	Hipolabor	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
40	1.200	Frasco com no mínimo 20ml hioscina 10mg/ml	Prati	R\$ 1,68	R\$ 2.016,00
42	3.600	Cápsula itraconazol 100mg.	Prati Donaduzzi	R\$ 0,41	R\$ 1.476,00
43	2.000	Comprimido levofloxacino 500mg.	E.M.S.	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
44	25.000	Comprimido lisinopril 20mg.	E.M.S.	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
45	400.000	Comprimido losartana potássica 50mg.	Prati	R\$ 0,05	R\$ 20.000,00
46	30.000	Comprimido metronidazol 250mg.	Prati	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
47	420	Frasco com copo medida e no mínimo 100ml metronidazol 40mg/ml suspensão oral.	Prati	R\$ 1,50	R\$ 630,00
48	360	Tubo com no mínimo 50grs e aplicadores metronidazol 500mg/5grs creme vaginal.	Prati	R\$ 1,77	R\$ 637,20
49	1.000	Tubo com no mínimo 25grs miconazol 20mg/g creme dermatológico.	Prati	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
51	1.200	Tubo com 10grs neomicina 5mg/g + bacitracina zinia 250UI/G pomada.	Prati Donaduzzi	R\$ 0,89	R\$ 1.068,00
52	1.000	Frasco com no mínimo 15ml nimesulida 50mg/ml suspensão oral.	Prati Donaduzzi	R\$ 0,74	R\$ 740,00
54	1.500	Tubo com no mínimo 50grs e aplicadores nistatina 25.000UI/g creme vaginal.	Prati	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
55	15.000	Comprimido norfloxacino 400mg.	Prati	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
56	5.000	Comprimido nortriptilina 75mg.	Eurofarma	R\$ 0,11	R\$ 550,00
57	360.000	Cápsula omeprazol 20mg.	Prati	R\$ 0,04	R\$ 14.400,00
58	12.000	Comprimido oxcarbazepina 600mg.	Ranbaxy	R\$ 0,78	R\$ 9.360,00
59	5.000	Comprimido pantoprazol 20mg.	E.M.S.	R\$ 0,16	R\$ 800,00
60	12.000	Comprimido paroxetina (cloridrato de) 20mg.	Multilab	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
61	6.000	Comprimido pentoxifilina 400mg.	E.M.S.	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
63	15.000	Comprimido prednisona 20mg.	Prati Donaduzzi	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
68	200.000	Comprimido sertralina 50mg.	E.M.S.	R\$ 0,12	R\$ 24.000,00

69	300	Tubo com no mínimo 30grs sulfadiazina de prata 1%.	Prati	R\$ 2,47	R\$ 741,00
71	10.000	Comprimido ticlopidina 250mg.	E.M.S.	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
72	5.000	Comprimido valsartana 80mg.	E.M.S.	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
73	5.000	Comprimido valsartana 160mg.	E.M.S.	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
74	10.000	Comprimido venlafaxina (cloridrato de) 75mg.	Ranbaxy	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
Total Geral Registrado para o Pregão Presencial para Registro de Preço é de R\$ 212.369,20 (duzentos e doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)					

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Finanças

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 21/2013 PMC/CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO LOURENÇO – CODECOL, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL N° 4.091/13, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

CONVENIENTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa no Centro Cívico n° 100, inscrito no CNPJ sob o n° 76.309.806/0001-28, neste ato, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n° 1.554.531-3/Pr, e inscrito no CPF/MF sob n° 258.569.019-91 e

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO LOURENÇO - CODECOL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Tico-Tico, S/N, Distrito de São Lourenço Município de Cianorte, inscrito no CNPJ Sob o n° 79.079.232/0001-37, neste ato, representada por seu Presidente, Senhor WALDEREI FIORIN, brasileiro, casado, Produtor Rural, portador da Cédula de Identidade n° 6.08290-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n° 024.486.529-96.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

De acordo com a solicitação do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Lourenço e com base na Lei Municipal n° 4.091/13, de 26 de junho de 2013, resolve ambas as partes reduzir a Contribuição Financeira do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Lourenço, constante da Lei Municipal n° 3.870/2012 de 27 de junho de 2012, alterada pela Lei Municipal n° 3.958/2012, de 27 de novembro de 2012, alterada pela Lei Municipal n° 3.989/13, de 20 de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único: O Município repassará à Entidade recursos financeiro para apoiar as despesas voltadas ao desenvolvimento de São Lourenço do Município de Cianorte-Pr,

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONVÊNIO

A redução na Contribuição Financeira do Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Lourenço será de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), alterando o valor total para R\$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais), que serão repassados até 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

WALDEREI FIORIN
PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 184/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 69/2012 que aprova o loteamento denominado "Residencial Venezia" e,

Considerando o teor do art.3º da Lei nº 1.600/94,

DECRETA

Art. 1º - O art.9º do Decreto Municipal nº 69/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o Loteamento "Residencial Venezia" será classificado da seguinte forma:

I – Imóvel cuja frente esteja voltada para rua, classifica-se no Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de localização 250 (duzentos e cinquenta);

II – Imóvel cuja frente esteja voltada para Avenida, classifica-se no Setor de Cálculo 03 (três) e Fator de Localização 390 (trezentos e noventa)."

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 69/2012 permanecem em pleno vigor.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 185/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 182/2012 que aprova o loteamento denominado "Jardim Paulista" e,

Considerando o teor do art.3º da Lei nº 1.600/94,

DECRETA

Art. 1º - O art.8º do Decreto Municipal nº 182/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o Loteamento "Jardim Paulista" será classificado da seguinte forma:

I – Imóvel cuja frente esteja voltada para rua, classifica-se no Setor de Cálculo 06 (seis) e Fator de localização 210 (duzentos e dez);

II – Imóvel cuja frente esteja voltada para Avenida, classifica-se no Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de Localização 250 (duzentos e cinquenta)."

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 182/2012 permanecem em pleno vigor.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 186/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 74/2012 que aprova o loteamento denominado "Residencial das Araucárias" e,

Considerando o teor do art.3º da Lei nº 1.600/94,

DECRETA

Art. 1º - O art.10º do Decreto Municipal nº 74/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10º. Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o Loteamento "Residencial das Araucárias" será classificado da seguinte forma:

I – Imóvel cuja frente esteja voltada para rua, classifica-se no Setor de Cálculo 05 (cinco) e Fator de Localização 250 (duzentos e cinquenta);

II – Imóvel cuja frente esteja voltada para Avenida, classifica-se no Setor de Cálculo 03 (três) e Fator de Localização 390 (trezentos e noventa)."

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - As demais disposições do Decreto Municipal nº 74/2012

permanecem em pleno vigor.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de outubro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 187/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.184/13, de 05 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.04.0824300266.099. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente	
3.1.50.41 Contribuições (Fonte 0).....	R\$ 97.000,00
Total.....	R\$ 97.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

13.03.0824400262.096. Manutenção do Centro Social Urbano	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 0).....	R\$ 42.000,00
13.05.0824400262.104. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 0)....	R\$ 30.000,00
15.03.1545200081.018. Ampliação e Melhorias no Cemitério	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 0).....	R\$ 25.000,00
Total.....	R\$ 97.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 188/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.188/13, de 05 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.05.0824400262.093. Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.3.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 0).....	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 5.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social	
13.05. Fundo Municipal de Assistência Social	
13.05.0824400262.123. Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 0).....	R\$ 5.000,00
Total.....	R\$ 5.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 189/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.189/13, de 05 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 341.250,00 (Trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
15.04.1545200081.023. Construção de Praças, Parques e Jardins
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 804)..... R\$ 341.250,00
Total..... R\$ 341.250,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da transferência voluntária do Governo Federal conforme Contrato de Repasse SICONV nº 773416/2012/MTUR/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo através da Caixa Econômica Federal e o Município de Cianorte.

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 190/13

Abre Crédito Adicional Especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.190/13, de 05 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 244.999,99 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação
09.02. Divisão de Ensino Fundamental
09.02.1281200321.071. Cobertura de Quadra Escolar na Escola Municipal Gonçalo Moreno Gutierrez
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 188)..... R\$ 244.999,99
Total..... R\$ 244.999,99

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos em igual importância, provenientes de:

Transferência voluntária do Governo Federal conforme Termo de Compromisso PAC204584/2013, firmado com o Ministério da Educação através do FNDE..... R\$ 244.999,99
Total..... R\$ 244.999,99

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 192/13

Abre crédito adicional suplementar de autorizado pela Lei Municipal nº 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.05.0824400262.104. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 0). R\$ 7.000,00
Total..... R\$ 7.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

13.05.0824400262.123. Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 0)..... R\$ 7.000,00
Total..... R\$ 7.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 193/13

Abre crédito adicional suplementar de autorizado pela Lei Municipal nº 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.214.038,00 (Hum milhão, duzentos e quatorze mil e trinta e oito reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.04.1030400162.053. Manutenção da Vigilância Sanitária
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 497)..... R\$ 20.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 497) R\$ 25.000,00
09.01.1212200032.057. Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104)..... R\$ 9.500,00
09.02.1236100042.128. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104)..... R\$ 145.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 104)..... R\$ 1.300,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis (Fonte 104)..... R\$ 3.900,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 104)..... R\$ 45.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 103)..... R\$ 50.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103)..... R\$ 20.000,00

09.02.1236100172.061. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos do FUNDEB)

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 101)..... R\$ 197.000,00
09.02.1236100172.062. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103)..... R\$ 30.000,00
09.02.1236100192.064. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104)..... R\$ 23.900,00
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 104)..... R\$ 11.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104)..... R\$ 115.338,00
09.02.1236600172.121. Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 104)..... R\$ 3.000,00

09.02.1236700172.069. Manutenção da Educação Especial
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 104)..... R\$ 10.000,00
09.03.1236500182.065. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos do FUNDEB)

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 101)..... R\$ 72.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 101)..... R\$ 91.000,00

09.03.1236500182.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104)..... R\$ 72.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104) R\$ 1.000,00

3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 104).....	R\$ 110.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 103).....	R\$ 50.000,00
09.03.1236500182.067.	Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos do FUNDEB)	
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 101).....	R\$ 32.000,00
09.04.1212200042.070.	Manutenção da Divisão de Documentação Escolar	
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 104).....	R\$ 1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$ 1.700,00
09.05.1212300042.071.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Educação	
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$ 3.400,00
13.05.0824400262.04.	Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 762).....	R\$ 20.000,00
	Total.....	R\$ 1.214.038,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

09.04.1030500162.054.	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 497).....	R\$ 45.000,00
09.01.1236400212.059.	Manutenção da Extensão Universitária da FUEM em Cianorte	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 0).....	R\$ 57.700,00
09.02.1236100042.128.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 104).....	R\$ 68.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$ 19.000,00
09.02.1236100172.061.	Manutenção das Escolas Municipais (Recursos do FUNDEB)	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 101).....	R\$ 392.000,00
09.02.1236100172.062.	Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$ 167.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 104).....	R\$ 14.000,00
3.1.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 104).....	R\$ 113.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$ 44.000,00
09.03.1236500182.066.	Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 103).....	R\$ 100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 104).....	R\$ 11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 104).....	R\$ 54.000,00
09.03.1236500182.068.	Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos Complementares)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 103).....	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 104).....	R\$ 49.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 104).....	R\$ 10.338,00
13.05.0824400262.104.	Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 762).....	R\$ 20.000,00
	Total.....	R\$ 1.214.038,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 194/13

Corrige os valores constantes dos Orçamentos do Município de Cianorte para o corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no Parágrafo único do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.966, de 11 de dezembro de 2012; considerando que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-

-A) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos meses de setembro e outubro de 2013 foi de 0,92 % (noventa e dois décimos por cento),

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam corrigidos em 0,92 % (noventa e dois décimos por cento) os valores constantes dos Orçamentos do Município de Cianorte para o corrente exercício, incluindo a Administração Direta e a Administração Indireta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.188/13

Autoriza o Poder Executivo aumentar o valor da subvenção social em favor da Associação Casa Betel de Cianorte, constante Lei Municipal nº 3.870/12, de 27 de junho de 2012; a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), o valor da subvenção social em favor da Associação Casa Betel de Cianorte, constante da Lei Municipal nº 3.870/12, de 27 de junho de 2012, passando a totalizar R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no corrente exercício.

Art. 2º. Para suporte da despesa estabelecida no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00.	Secretaria de Bem Estar Social	
13.05.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.05.0824400262.093.	Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.3.50.43	Subvenções Sociais (Fonte 0).....	R\$ 5.000,00
	Total.....	R\$ 5.000,00

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

13.00.	Secretaria de Bem Estar Social	
13.05.	Fundo Municipal de Assistência Social	
13.05.0824400262.123.	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 0).....	R\$ 5.000,00
	Total.....	R\$ 5.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.189/13

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 341.250,00 (Trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.00.	Secretaria de Serviços Municipais	
15.04.	Divisão de Obras e Conservação	
15.04.1545200081.023.	Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 804).....	R\$ 341.250,00

Total..... R\$ 341.250,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes da transferência voluntária do Governo Federal conforme Contrato de Repasse SICONV nº 773416/2012/MTUR/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo através da Caixa Econômica Federal e o Município de Cianorte.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.190/13

Inclui Programa 0032. Qualidade na Escola no Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12, de 28 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), inclui Programa 0032. Qualidade na Escola no Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica incluído o Programa 0032. Qualidade na Escola no Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 28 de junho de 2012, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Programa: 0032. Qualidade na Escola

Função: 12. Educação

Subfunção: 812. Desporto Comunitário

Objetivo:

Cobertura de quadra escolar para propiciar a prática de exercícios físicos pelos alunos das séries iniciais do ensino fundamental.

Ação: 0002 Cobertura de Quadra Escolar na Escola Municipal Gonçalves Morenno Gutierrez.

Valor: R\$ 244.999,99 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. Fica incluído Programa 0032. Qualidade na Escola no Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009 (Plano Plurianual) e alterações posteriores, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Programa: 0032. Qualidade na Escola

Função: 12. Educação

Subfunção: 812. Desporto Comunitário

Unidade responsável: Divisão de Ensino Fundamental

Tipo: P

Produto (Bem ou Serviço): Cobertura de Quadra Escolar Concluída

Unidade: m²

Meta física: 844,00 m².

Valor: R\$ 244.999,99 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Objetivo:

Cobertura de quadra escolar para propiciar a prática de exercícios físicos pelos alunos das séries iniciais do ensino fundamental.

Ação: 0002 Cobertura de Quadra Escolar na Escola Municipal Gonçalves Morenno Gutierrez.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 244.999,99 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação

09.02. Divisão de Ensino Fundamental

09.02.1281200321.071. Cobertura de Quadra Escolar na Escola Municipal Gonçalves Morenno Gutierrez

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 188)..... R\$ 244.999,99

Total..... R\$ 244.999,99

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos em igual importância, provenientes de:

Transferência voluntária do Governo Federal conforme Termo de Compromisso PAC204584/2013, firmado com o Ministério da Educação através do FNDE..... R\$ 244.999,99

Total..... R\$ 244.999,99

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I Nº 4.184/13

Autoriza o Poder Executivo aumentar o valor da contribuição financeira em favor da Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, constante Lei Municipal nº 3.975/13, de 24 de janeiro de 2013; a abrir crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar em R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), o valor da contribuição financeira em favor da Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, constante da Lei Municipal nº 3.975/13, de 24 de janeiro de 2013, passando a totalizar R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte cinco mil reais) no corrente exercício.

Art. 2º. Para suporte da despesa estabelecida no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.04. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

13.04.0824300266.099. Contribuições para Instituições de Assistência à Criança e ao Adolescente

3.1.50.41 Contribuições (Fonte 0)..... R\$ 97.000,00

Total..... R\$ 97.000,00

Art. 3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

13.00. Secretaria de Bem Estar Social

13.03. Divisão de Bem Estar Social

13.03.0824400262.096. Manutenção do Centro Social Urbano

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 0)..... R\$ 42.000,00

13.05. Fundo Municipal de Assistência Social

13.05.0824400262.104. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (Fonte 0).... R\$ 30.000,00

15.00. Secretaria de Serviços Municipais

15.03. Divisão de Serviços Municipais

15.03.1545200081.018. Ampliação e Melhorias no Cemitério

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 0)..... R\$ 25.000,00

Total..... R\$ 97.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.186/2013

Altera os requisitos exigidos para o cargo em provimento efetivo de arquivista estabelecido no anexo II da Lei Municipal n.º 1.344 de 28 de agosto de 1991, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Ficam alterados os requisitos de escolaridade e conhecimentos básicos exigidos para o cargo em provimento efetivo de arquivista, passando a ser exigido: escolaridade 2º grau completo, noções básicas de informática (Word, Excel e Windons); noções de digitalização de documentos (extensões

de arquivos, formatos, tamanhos e tipos) e noções de criação, gravação e cópia de arquivos digitalizados.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N° 4.187/13

Altera o número de cargos de provimento em comissão de Enfermeiro, constante na Lei Municipal n° 1.344/91, de 28 de agosto de 1991, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. O número de cargos de provimento em comissão de Enfermeiro, constante no Anexo VIII, da Lei Municipal n° 1.344/91, de 28 de agosto de 1991, passa a ser 04 (quatro).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 84/13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão composta por Eliab Vieira Moreno (Presidente), José Maria Gomes (Secretário), Algacir Bortolato, Francisco Luiz Arduin e Valdir de Souza Dantas, para efetuar avaliação do imóvel localizado à Rua Dr. Álvaro Vidigal, 136 (Quadra 27, Data 05, com área de 123,5 m² construídos), para fins de locação pelo Município de Cianorte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de Novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N.º 85/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Municipal n.º 4.163 de 15 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art.1.º Nomear a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, sendo assim composta:

I – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Zilma Lehmckuhl de Lima.

II – Representante do Conselho do FUNDEB:
Eliás Bueno.

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:
José Maria Gomes.

IV - Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

Tatiany dos Santos.

V – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Antonio Hermenegildo Gumieiro.

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Valquíria Charles da Silva;

b) Maria Augusta Pasian;

c) Sandra Locatelli Português.

VII - Representantes dos profissionais do magistério:

a) Adesilda Maria Cruz Rombaldo;

b) Ana Maria Reginato Pattero;

c) Cristiane Cavalari Auerbach;

d) José Venilson Rocha;

e) Juliana Nogueira;

f) Maria de Fátima Lúcio Braga;

g) Solange Pereira Lima Lopes;

h) Terecilda Bispo Fernandes.

Art. 2.º A Comissão será presidida pelo Dirigente Municipal de Educação e terá como finalidade acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 87/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de proceder à avaliação de veículo automotor de propriedade do Município de Cianorte: VW KOMBI, placa AGY-7041, chassi 9BWZZZ231VP013190, ano 1997/1997, cor branca, RENAVAM 672767198;

Art. 1º. Nomear Comissão para proceder à avaliação de veículo automotor de propriedade do Município, a qual será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Eliab Vieira Moreno

Secretário: Reginaldo Epifanio de Souza

Demais membros: Nivaldo Aparecido Ruiz, Carlos Roberto Barbosa e Jeremias Montovanelli.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 e novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

L E I N° 4.182/13

Autoriza o Poder Executivo reajustar tributos municipais para lançamentos correspondentes ao exercício de 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 15 % (quinze por cento) os valores básicos do metro quadrado de terreno e os valores básicos do metro quadrado de edificação constantes da planta geral de valores do Município, que serão utilizados para apuração do valor venal do imóvel urbano que servirá de base para o cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2014.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a reduzir em 30 % (trinta por cento) o valor da taxa de combate a incêndio que será cobrada em conjunto com o Imposto Predial e Territorial Urbano, correspondente ao exercício de 2014,

Art. 3º. Fica, também, o Poder Executivo autorizado a reajustar em 30 % (trinta por cento) o valor da taxa de limpeza pública que será cobrada em conjunto com o Imposto Predial e Territorial Urbano, correspondente ao exercício de 2014.

Art. 4º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a reajustar em 15 % (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2014, os valores correspondentes às demais taxas e tarifas municipais lançadas individualmente e,

também, os valores das multas de qualquer natureza.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 805/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, para responder cumulativamente pelas atribuições do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, sem perceber vencimento referente a este cargo, durante as férias do titular no período de 01 novembro de 2013 à 30 de novembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil